

03.6100.09.122.8001.8330; Natureza de despesa: 33.90.49; Fontes de Recursos: 18020000; Ficha: 20241238.

Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2024

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº. 36/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, a servidora Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027770 e NUP 0.055510/2024.	Contratação de empresa especializada na realização de show artístico da cantora ELBA RAMALHO durante o 18º FGT	ACAUÁ PRODUTORA LTDA. CNPJ nº 27.687.755/0001-62	Nº 145/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	João Pedro Clemente Cavalcante da Silva	413064012
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027770

NUP: 0.055510/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: Contratação de Show da cantora Elba Ramalho que acontecerá dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027770, Parecer nº 493/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ACAUÁ PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62, para realização de Show artístico que acontecerá no dia 06 de setembro, dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027770 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000 e Ficha: 20240199.

Palmas – TO, 22 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2024/AGTUR

PROCESSO FÍSICO Nº: 2024027770

PROCESSO DIGITAL: 0.055510/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: ACAUÁ PRODUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de Show da artista Elba Ramalho no dia 06 de setembro, que acontecerá dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027770 e processo digital nº 0.055510/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente

o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ACAUÃ PRODUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.687.755/0001-62 com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP:22.401-003, neste ato representado por ALEXANDRE AYALA VALENTIM, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº: XXX.064.460-XX CRC/RJ, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO N.º: 2024026204
PROCESSO DIGITAL N.º: 00000.0.039552/2024
INTERESSADO: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas
ASSUNTO: Aquisição de aparelhos telefônicos e caixa de som.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.035861/2024, considerando a Justificativa da Agência de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas e Parecer Jurídico nº 233/2024/SUAD/PGM da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas DARCY APARECIDA GARCIA ME - CNPJ Nº 67.569.582/0001-00; TODON COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF: 46.961.564/0001-91; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 07.055.987/0001-90; MC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº 44.159.254/0001-22; 53.728.891 NELSON MOREIRA DA SILVA - CNPJ: 53.728.891/0001-63 e R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 54.561.071/0001-92.

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de aparelhos telefônicos e caixa som, de forma a atender às necessidades da desta agência, no valor total de R\$ 19.156,14 (dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) cuja despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 9100.04.122.8001.8425; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 17590000691199; Notas de Empenho nº: 23868; 23859; 23857; 23858; 23863; 23867.

Palmas – TO, 20 de Agosto de 2024..

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos de Palmas

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ATO Nº 1.356 – NM, de 20/10/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize

a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hevelly Narciso Xavier, matrícula nº 413066462 como titular e Kamilla Fidel Glória, matrícula nº 413064255 como suplente, conforme os termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas/CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027792 e NUP 0.0.055861/2024	Contratação de palestra de INGRID GUIMARÃES BARTH, no dia 23 de agosto de 2024, durante programação do PALMAS SUMMIT FESTIVAL 2024.	BARTH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 55.517.607/0001-35	30/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Arthur Mattos Guimarães	413050186
SUPLENTE	Juliana Rego Coutinho	413046058

Art. 4º – São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Gabinete da Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação